

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 095/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução CPJ n. 004/2019, e considerando o teor do e-Doc n. 07010540481202316,

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR a senhora **ELENILZA BATISTA GOMES**, CPF n. XXX.XXX.X01-13, como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na Promotoria de Justiça de Novo Acordo, às segundas e terças-feiras, das 9h às 12h, e às quartas-feiras, das 14h às 18h, no período de 23/01/2023 a 23/01/2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 8 de fevereiro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça